

Nº do documento: 00071/2015 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA.
Autor: 30542 - MOISES ADORNO
Usuário assinator: 20054 - EDMILSON DA SILVA PIMENTA
Classificação PCTT: 30020601 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS / OBRAS E SERVIÇOS / SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO / Serviços executados em oficinas do órgão
Data da criação: 13/08/2015 16:16:10 **Data da assinatura:** 13/08/2015 17:45:31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00071/2015

13/08/2015

Dispõe sobre a possibilidade de utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, para ajuizamento e tramitação das demandas judiciais da classe Execução Penal, seus incidentes processuais e ações conexas, e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas à celeridade oriunda da automação de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 16, de 25 de abril de 2012, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº. 1409/2014-Fluxus;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a utilização **obrigatória**, a partir do dia **15 de setembro de 2015**, do Processo Judicial Eletrônico – PJe, para o processamento e tramitação das demandas judiciais da classe Execução Penal, bem como todos os seus incidentes processuais e ações conexas, no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias de Sergipe.

Art. 2º. Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal, à Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal, aos Doutos Magistrados Federais desta Seccional, com ampla divulgação na Sede e nas Subseções de Sergipe.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região o teor desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edmilson da Silva Pimenta', written in a cursive style with a long horizontal stroke extending to the right.

EDMILSON DA SILVA PIMENTA
JUIZ FEDERAL